



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 138 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO SUPLEMENTAR 135

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2023



**DECRETO MUNICIPAL Nº 138 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Concede férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA/BA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias coletivas para os Servidores Públicos do Município de Malhada/Ba, lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de Dezembro de 2023 à 05 de Janeiro de 2023, correspondente à 30 (trinta) dias consecutivos.

§1º Excetuam-se da concessão das férias coletivas os servidores lotados nos serviços reputados essenciais, os quais gozarão das respectivas férias anuais obedecendo escala própria organizada no âmbito dos respectivos setores, de modo a preservar a continuidade e eficiência dos serviços públicos reputados essenciais.

§2º Fica a cargo da direção do setor a definição dos serviços considerados essenciais, estabelecidos no §1º.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Malhada, em 01 de Dezembro de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito do Município de Malhada/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 135

22/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.066.963,00(Um Milhão Sessenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Tres Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 410 de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020100	GABINETE DO PREFEITO		
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		28.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		28.600,00
	Total da Unidade R\$		28.600,00
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		1.981,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		101.981,00
	Total da Unidade R\$		101.981,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
1217	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		70.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
2060	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		18.050,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		18.050,00
	Total da Unidade R\$		88.050,00
020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO		
2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .		300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		21.482,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		21.482,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO		
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		17.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		67.100,00
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15421070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% .		27.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		27.400,00
2232	GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15500000	Salário Educ.		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		455.982,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		18.750,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		18.750,00
	Total da Unidade R\$		18.750,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias		55.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		55.000,00
2036	ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		30.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16050000	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		30.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		110.000,00
	Total da Unidade R\$		355.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA / AUXÍLIO BRASIL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		9.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		1.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.600,00
2314	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		7.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
	Total da Unidade R\$		18.600,00
	Valor Total Suplementado R\$		1.066.963,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.066.963,00

Dotações Anuladas

020100	GABINETE DO PREFEITO		
1150	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		97.750,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		97.750,00
	Total da Unidade R\$		97.750,00
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2210	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		54.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		54.000,00
	Total da Unidade R\$		54.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2007	GESTÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		36.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		36.000,00
	Total da Unidade R\$		36.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		56.480,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		56.480,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Anuladas

020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	166.200,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	166.200,00	
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	300.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00	
2027	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	50.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	61.533,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	111.533,00	
2029	CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	50.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00	
	Total da Unidade R\$	684.213,00	
020600	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	45.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00	
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	150.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00	
	Total da Unidade R\$	195.000,00	
	Valor Total Anulado R\$	1.066.963,00	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 22 de novembro de 2023

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA Nº235/2023**

O MUNICÍPIO DE MALHADA— Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à **EMPRESA TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Abelardo Veloso, Nº 497, Centro, Amargosa — Bahia, CEP 45.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob Na 18.972.352/0001-74, representada neste ato pelo seu titular o Sr°. Carlos Antônio de Assis Sampaio sócio administrador, portador da cédula de identidade Nº 1577869516 SSP-BA, CPF N.º 059.294.735-10, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 087/2023, as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato nº 235/2023, celebrado no dia 01 de setembro de 2023; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **Primeiro termo de Prorrogação do prazo do contrato 235/2023, celebrado com a empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 18.972.352/0001-74, para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE SERRA DE JOÃO ALVES, MALHADA-BA,** com contrapartida da prefeitura, conforme solicitação encaminhada pela contratada no dia 28 de novembro de 2023. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até 01 de março de 2024 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 57 e art.65, Inciso I e II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

1





Malhada, 01 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.972.352/0001-74

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FA4-03DA-A6A1-C35D-A066> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7FA4-03DA-A6A1-C35D-A066



Hash do Documento

cc6fc241edb87a91546fd7d3c5df7e13083d17d39326131a5027f4c1c8f7e0de

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/12/2023 11:09 UTC-03:00